

**DANIEL CÉSAR FRANKLIN CHACON**

**O DIREITO DO TRABALHADOR AO BEM-ESTAR  
NO SEU MEIO AMBIENTE DE TRABALHO.**

**RECIFE, JUNHO DE 2003.**

**DANIEL CÉSAR FRANKLIN CHACON**

**O DIREITO DO TRABALHADOR AO BEM-ESTAR  
NO SEU MEIO AMBIENTE DE TRABALHO.**

**Dissertação apresentada ao Curso de  
Mestrado da Faculdade de Direito  
do Recife, Universidade Federal de  
Pernambuco, como requisito à  
obtenção do título de Mestre.**

**Prof: Orientador: Maurício Rands.  
Profa. Eneide Melo.**

**RECIFE, JUNHO DE 2003.**

**BANCA EXAMINADORA:****DOUTORES:**

- 1) George Browne Rego (Presidente)**
- 2) Artur Stamford da Silva (1º examinador)**
- 3) Raymundo Juliano Rego (2º examinador)**

*Não nos cabe saber os tempos e os momentos que o Pai determinou.  
(Atos dos Apóstolos, 1-11)*

## **AGRADECIMENTOS.**

### **A Deus.**

À minha esposa Jussara e aos meus filhos, Emmanuel, Isabella e Daniella.  
À Equipe de funcionários da UFPE (Jose, Carminha, Wando, Joanita e outros).  
E um agradecimento especial a Dra. Eneide Correia de Araújo, e ao Professor Doutor Raymundo Juliano.

## **RELAÇÃO DAS PRINCIPAIS ABREVIATURAS.**

ACP – Ação Civil Pública

CANPAT – Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

DORT – Distúrbios Osteo-musculares Relacionados ao Trabalho

DRT – Delegacia Regional do Trabalho

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

LER – Lesões por Esforço Repetitivo

NR – Norma Regulamentadora

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PIACT – Programa Internacional para melhorar as condições de trabalho e Meio Ambiente de Trabalho

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

SAT – Seguro de Acidentes de Trabalho

SFT – Secretaria de Fiscalização do Trabalho

SSST – Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho

SUS – Sistema único de Saúde.

## RESUMO

Este trabalho chama atenção para a importância do bem-estar do trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Destaca a tutela constitucional dada, nos dias de hoje, ao meio ambiente do trabalho, onde o homem é situado no centro das preocupações.

Nos Capítulos destacam-se os entes ligados à promoção do bem-estar do trabalhador, tais como: O Sistema único de Saúde, O Ministério Público, os Sindicatos e o Ministério do Trabalho e Emprego.

Este trabalho também faz referência aos Acidentes de Trabalho, às Doenças Ocupacionais, bem como à questão da Responsabilidade pelos danos causados aos trabalhadores.

Demonstra o autor uma amostra do que acontece em alguns países, em relação ao bem estar do trabalhador, dando ênfase a importância das CIPAs determinada pela lei brasileira.

O trabalho contempla um apanhado doutrinário e uma pequena parte da jurisprudência, com o objetivo de afirmar a necessidade da proteção à saúde e a promoção do bem-estar dos trabalhadores.

## SUMMARY

This work gets attention for the importance of the worker's well-being in your work atmosphere.

It detaches her it tutors constitutional given, in the days today, to the environment of the work, where the man is placed in the center of the concerns.

In the Chapters they stand out the linked beings to the promotion of the worker's well-being, such as: The unique system of Health, The public prosecution service, the Unions and department of Labor and Employment.

This work also makes reference to the Accidents of Work, to the Occupational Diseases, as well as to the subject of the Responsibility for the damages caused the workers.

It demonstrates the author a sample of what it happens in some countries, in relation to the good to be of the worker, giving emphasis the importance of certain CIPAs for the Brazilian law.

The work contemplates a picked of the doctrine and a small part of the jurisprudence, with the objective of affirming the need of the protection to the health and the promotion of the workers' well-being.